

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1014708-31.2016.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I COLABORADORES	6
V.II PRÓ-LABORE	9
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VIII – FATURAMENTO.....	20
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	22
IX.I – ATIVO	22
IX.II – PASSIVO.....	27
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	31
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	38
XIII – CONCLUSÃO.....	40

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **setembro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida em 04/11/2021;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 04/11/2021, às 10h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes da Recuperanda, tendo-os questionado acerca da situação atual da Sociedade Empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial, bem como quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Antes de adentrar ao histórico da reunião propriamente dito, cumpre destacar que ela foi realizada antes da publicação da r. decisão de encerramento da Recuperação Judicial (fls. 4.743/4.745), de modo que, conforme restou apontado na r. sentença de encerramento – especificamente, à fl. 4.744 –, esta Administradora Judicial continua exercendo o referido encargo até a entrega da sua prestação de contas e apresentação

¹ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

do relatório final sobre a execução do plano, consoante disposto na legislação vigente.

Em resposta dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado que ainda existem alguns problemas no desembaraço das mercadorias importadas. Contudo, a Recuperanda apontou que sua preocupação maior é com relação à eventual falta de lâminas de serra de fita – por isso vem trabalhando para que seu estoque esteja sempre abastecido com elas –, já que a entrega de máquinas, com eventual atraso, não tem sido objeto de maior irresignação por parte dos clientes.

Não obstante a Recuperanda ainda esteja sofrendo com o percalço da importação por fatores externos, ela possui perspectiva de aumento do faturamento para os meses de novembro e dezembro de 2021.

Com relação ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua pagando mensalmente os seus Credores, sendo que as discussões que permeiam a referida matéria se encontram aprofundadas nos Relatórios de Cumprimento de Plano, os quais tem sido regularmente apresentados por esta Administradora Judicial nos presentes autos.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, foi fundada em 2002, tendo como escopo principal o agenciamento, importação, distribuição e assistência pós-venda de serras para corte de aço (lâminas de serras de fita, máquinas de serras de fita, serras circulares e máquinas de serra circular).

O mercado de atuação da Recuperanda abrange desde as mais simples até as mais complexas e sofisticadas técnicas de manejo e corte de metais, de sorte que fornece produtos para atividades ligadas a usinas, ferramentarias, distribuidoras de aços, bem como às indústrias de

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

fabricação de tubos, além de siderúrgicas e de produtos relacionadas ao mercado automotivo.

A dificuldade financeira sofrida pela Recuperanda iniciou-se com a queda em suas vendas e prestação de serviços, visto que ficou com dificuldades em combater os preços dos concorrentes, sendo que os seus principais fornecedores são estrangeiros e com a desvalorização cambial teve dificuldades de se adequar ao preço de mercado praticado naquele momento.

De acordo com a Recuperanda, atualmente estão se esforçando para competir com um preço interessante no mercado, nesse período de pandemia e, nesse sentido, uma das alternativas vem sendo a utilização de matéria prima vinda de um fabricante japonês. Além disso, uma outra forma de aumentar a arrecadação, é por meio da realização de uma espécie de feirão em alguns dias específicos, para alcançar os consumidores finais. Além dessa procura de novos mercados, a Recuperanda vem trabalhando com o objetivo de aumentar o volume de vendas, principalmente na região da cidade São Paulo, onde será possível ter uma participação maior no mercado da região.

Outro ponto proposto pela própria Recuperanda, para evoluir nesse segmento, foi a ampliação de seu *Market Share*, com adequações na estrutura de seu departamento comercial.

É importante destacar que a Recuperanda possui filial em Caxias do Sul/RS, a qual foi aberta em 13/05/2011, com a finalidade específica de atender os clientes localizados no Estado do Rio Grande do Sul.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com um capital declarado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Empresa Individual Eireli têm uma estrutura distribuída da seguinte forma:

Empresário	Quotas
Tiago Fernandes Ferreira da Costa	170.000
Total	170.000



Cumpra mencionar que **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I COLABORADORES

No mês de setembro/2021, a Recuperanda contava com o **quadro funcional** de 16 colaboradores diretos, sendo que todos se encontravam ativos, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	jul/2021	ago/2021	set/2021
Ativo	12	15	16

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Férias	3	1	-
Admitido	1	-	-
Total	16	16	16

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de setembro/2021, foi de R\$ 115.142,00, sendo R\$ 98.388,00 correspondentes a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 16.754,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Folha de pagamento	jul/2021	ago/2021	set/2021	Acum 2021
Custo com produção	14.791	25.782	27.048	188.290
Férias	2.524	455	195	9.711
Prov. de 13º salário e encargos	2.406	2.647	2.803	20.405
Horas extras	2.231	4.373	592	12.731
Prov. de férias e encargos	- 6.246	3.542	4.143	8.319
Salários	14.526	15.467	20.173	144.465
Assist. médica empregados	- 518	- 526	- 587	5.918
Vale transportes	- 131	- 175	- 271	1.481
Encargos sociais - produção	8.355	8.239	8.766	72.677
FGTS	1.921	1.894	2.650	17.342
INSS	6.435	6.345	6.117	55.335
Despesas administrativas	50.893	42.978	51.579	388.904
Salários	15.496	18.560	21.228	151.991
Férias	4.942	-	167	8.892
Horas extras	-	-	-	1.054
Prêmio	10.050	-	-	20.394
Assist. médica empregados	8.304	8.201	8.116	72.796
Comissões pessoa física	4.196	-	3.318	21.499
Prov. de férias e encargos	1.999	1.999	2.540	13.360
Prov. de 13º salário e encargos	1.499	1.499	1.816	13.007
Vale transportes	-	-	-	213
Uniformes e vestuários	-	-	-	1.026
Confraternização funcionários	194	1.132	-	8.933
Equipamento de segurança	-	917	34	1.295
Refeições	4.214	10.671	14.427	74.444
Encargos sociais - administrativos	5.550	4.864	5.972	45.609
FGTS	1.225	1.067	1.726	10.434
INSS	4.325	3.796	4.246	35.176
Despesas comerciais	17.196	15.025	19.761	142.757
Prov. de 13º salário e encargos	514	514	650	4.763
Prov. de férias e encargos	1.090	685	564	1.855
Salários	15.657	13.940	18.624	132.052
Vale transportes	615	639	609	3.913
Férias	-	-	-	10.013

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assist. médica empregados	-	679	-	754	-	685	-	6.129
Encargos sociais - comerciais		1.791		1.593		2.015		16.238
FGTS		412		366		608		3.793
INSS		1.379		1.226		1.407		12.445
Total proventos		82.880		83.784		98.388		719.951
Total encargos		15.696		14.695		16.754		134.524
Total folha de pagamento		98.576		98.479		115.142		854.475

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve majoração, na monta de 17%, nos custos com folha de pagamento. Do total dos gastos, tem-se que 50% foram representados pelo **departamento administrativo**, cujo gasto apurado foi de R\$ 57.551,00, o qual apresentou majoração de 20%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista o aumento nas rubricas de "salários", "férias", "comissões pessoa física", "provisão de férias e encargos", "provisão de 13º salário e encargos", "refeições", "FGTS" e "INSS".

Em relação aos "**custos com produção**", observa-se majoração de 5% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 35.815,00. Tal fato é justificado pelo aumento nas rubricas de "provisão de 13º salário e encargos", "provisão de férias e encargos", "salários", "assistência médica empregados", "vale transportes" e "FGTS".

Em "**despesas comerciais**", por sua vez, no mês analisado constatou-se que houve majoração de 31%, fato justificado pelo aumento nas rubricas "provisão de 13º salário e encargos", "salários", "FGTS" e "INSS".

A Recuperanda realizou antecipadamente o pagamento da 1ª parcela do 13º salário de seus colaboradores, no mês de setembro/2021.

É importante destacar que, em reunião periódica realizada em 03/09/2021, conforme apontado no RMA do mês de julho/2020,

apresentado por esta Auxiliar às fls. 4598/4639, a Recuperanda informou que há apenas um prestador de serviço atuando na filial do RS, o qual foi confirmado através da apresentação do contrato de prestação de serviço entabulado entre as partes.

V.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Pró- labore	jul/2021	ago/2021	set/2021	Acum 2021
Tiago Fernandes Ferreira (Pró- Labore)	1.100	1.100	1.100	9.900
Total	1.100	1.100	1.100	9.900

Registra-se que os valores de pró-labore, referentes ao mês de agosto/2021, foram adimplidos em sua totalidade, no mês de setembro/2021. Já os valores referentes ao mês de setembro/2021 foram provisionados, devendo ser quitados até o 5º dia útil do próximo mês, juntamente com as obrigações dos colaboradores.

Em relação à rubrica "**despesas com diretoria**" (no grupo de contas "despesas administrativas"), tal conta apresentou movimentação, no mês de setembro/2021, equivalente a R\$ 6.698,00 referentes

a gastos com combustíveis, refeições, estacionamento e outras despesas ao longo do mês.

Ademais, verificou-se que ocorreram adiantamentos em nome do titular, alocados na conta “**adiantamentos diversos**”, no total de R\$ 70.000,00, sendo que foi efetuado um estorno no valor de R\$ 40.000,00, de modo que a conta encerrou o mês de setembro de 2021 com saldo de R\$ 36.698,00. Tal movimentação segue abaixo discriminada:

Despesas com diretoria/adiantamentos diversos	jul/2021	ago/2021	set/2021
Despesas diversas	63.000	57.000	70.000
Despesas diretoria (Tiago Costa)	4.197	4.717	6.698
Devoluções ao caixa/banco	- 40.000	- 40.000	40.000
Total	27.197	21.717	36.698

Frisa-se, por oportuno, que os valores registrados na conta de “despesas com diretoria”, se forem reconhecidos como “rendimento do titular”, estarão sujeitos à incidência dos tributos “INSS” e “IRRF”.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

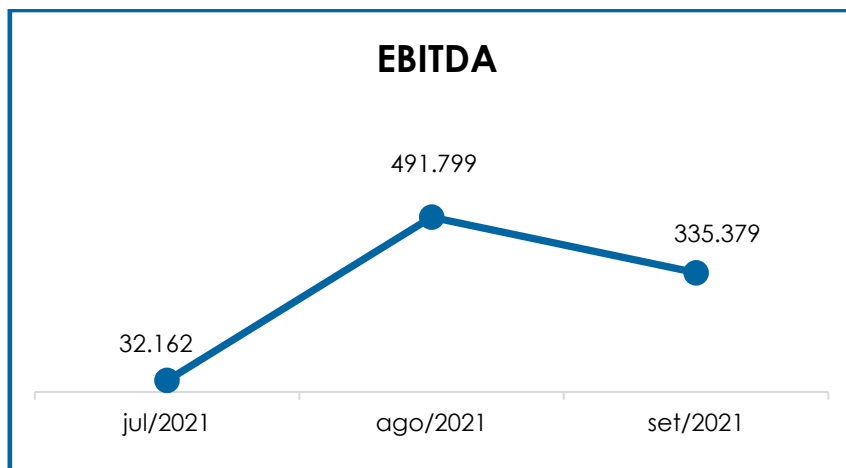
Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

Apuração EBITDA	jul/2021	ago/2021	set/2021	Acum./2021
Receita operacional bruta	1.651.778	3.305.519	2.839.054	24.559.100
(-) Deduções da receita bruta	- 431.748	- 751.509	- 676.263	- 6.034.762
(=) Receita operacional líquida	1.220.030	2.554.010	2.162.791	18.524.338
(-) Custo dos produtos vendidos	- 733.241	- 1.514.976	- 1.313.180	- 11.063.121
(=) Lucro bruto	486.789	1.039.035	849.611	7.461.217
(-) Despesas C/ produção	- 23.147	- 34.020	- 35.815	- 260.967
(-) Despesas comerciais	- 18.987	- 16.617	- 21.777	- 158.995
(-) Despesas administrativas	- 417.935	- 502.099	- 462.141	- 4.081.651
(+) Depreciação	5.442	5.501	5.501	47.356
(=) EBITDA	32.162	491.799	335.379	3.006.961
% Receita operacional bruta	2%	15%	12%	105%

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou minoração, na monta de 32%, no mês de setembro/2021, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 335.379,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

Tal variação é justificada pela minoração de 14% ocorrida na rubrica "receita operacional bruta".

Segue abaixo, representada graficamente, a redução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro** operacional no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda mantenha a tendência de faturamento e mantenha o equilíbrio dos custos e despesas, de maneira que permaneça operando com lucro operacional.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

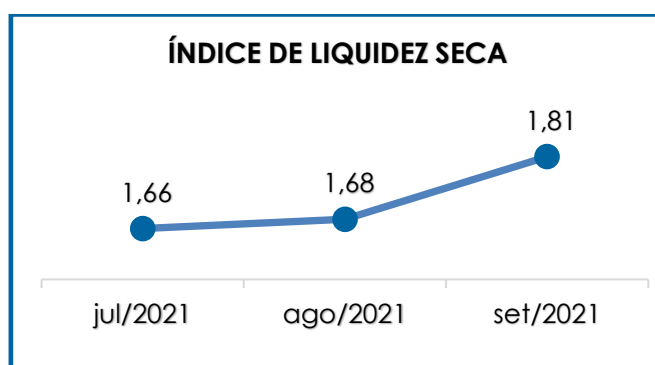
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da sociedade empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **satisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido superior a 1. Em outras palavras, considerando que em setembro/2021 a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,81 para cada R\$ 1,00 de dívida, é possível comprovar que a Recuperanda disponha de ativos

correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Verifica-se, outrossim, que ocorreu majoração de 2% no ativo circulante (**deduzido o estoque**), em razão do aumento nas rubricas “caixa e equivalentes”, “duplicatas a receber”, “adiantamentos diversos” e “empréstimos empresas coligadas”. Já o passivo circulante apresentou minoração de 6%, referente a redução nas contas “fornecedores”, “empréstimos bancários - CP”, “obrigações tributárias” e “parcelamentos”.

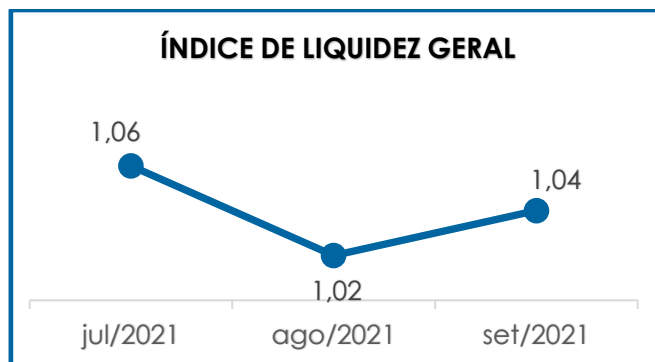
Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas”, somadas, equivaleram a 93% do ativo circulante (**descontados seus estoques**) no mês analisado.

Vale ressaltar que a conta “empréstimos empresas coligadas” se refere aos empréstimos realizados com a empresa “TSI Serviços de Cobranças LTDA”, que tem como sócio administrador Tiago Fernandes Ferreira da Costa, titular da Recuperanda.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado superior a 1, evidenciando, portanto, que a sociedade empresária **dispunha de ativos suficientes** para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,04 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Importante ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento afim de garantir que a empresa consiga cumprir com todas as suas obrigações.

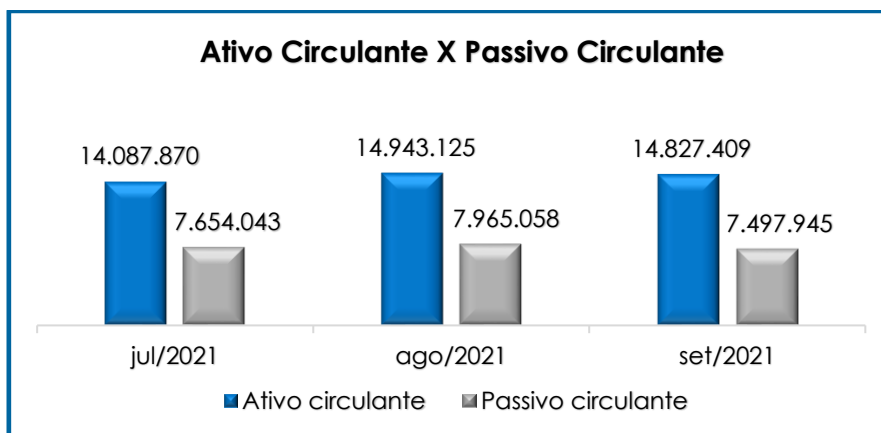
Capital de giro líquido	jul/2021	ago/2021	set/2021
Caixa e equivalentes	116.631	114.439	117.836
Duplicatas a receber	4.581.608	5.021.626	5.210.419
Adiantamento diversos	7.915	6.000	24.839
Adiantamento a fornecedores	1.133.622	515.597	494.140
Impostos a recuperar	155.166	180.749	170.374
Empréstimo empresas coligadas	6.519.126	7.349.126	7.385.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.393.803	1.575.588	1.244.675
Ativo circulante	14.087.870	14.943.125	14.827.409
Fornecedores	- 6.400.070	- 6.455.630	- 5.961.242
Fornecedores estrangeiros	- 21.424	- 11.745	- 12.421
Empréstimos Bancários - Cp	- 75.043	- 60.035	- 45.026
Obrigações trabalhistas	- 29.501	- 29.893	- 38.842
Encargos sociais a recolher	- 19.954	- 18.684	- 20.951
Obrigações tributárias	- 59.600	- 177.037	- 167.988
Parcelamentos	- 134.836	- 107.766	- 80.590
Adiantamento de clientes	- 827.001	- 1.006.769	- 1.060.869
Provisão férias e 13º salário	- 86.614	- 97.499	- 110.016
Passivo circulante	- 7.654.043	- 7.965.058	- 7.497.945
Total	6.433.827	6.978.066	7.329.464

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **positivo** no mês analisado. Em setembro/2021 foi constatada majoração de 5%, tendo sido o ativo circulante (R\$ 14.827.409,00) superior ao passivo circulante (R\$ 7.497.945,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 7.329.464,00 de CGL.

A minoração no ativo circulante é justificada pela redução nas contas de “adiantamento a fornecedores”, “impostos a recuperar” e “estoques”. Em contrapartida, observa-se um acréscimo nas contas “caixa e equivalentes”, “duplicatas a receber”, “adiantamento diversos” e “empréstimos empresas coligadas”.

Giza-se, ademais, que a minoração de 6%, identificada no passivo circulante, é justificada pela redução nas contas de “fornecedores”, “empréstimos bancários - CP”, “obrigações tributárias” e

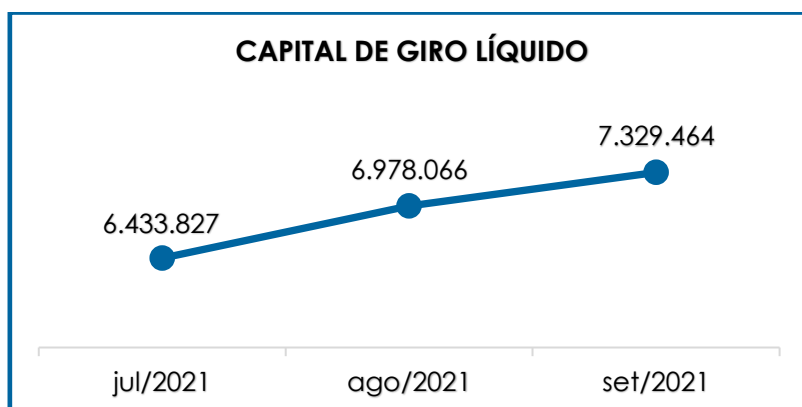
“parcelamentos”. Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido inferiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que ocorreram minorações no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas” representaram, respectivamente, 35% e 50% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

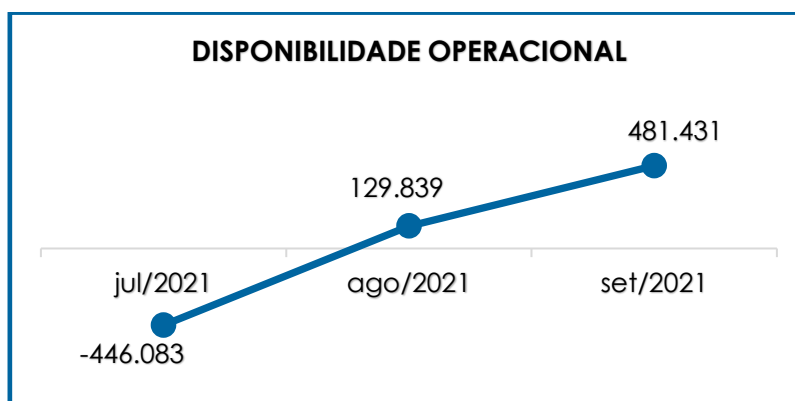
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	jul/2021	ago/2021	set/2021
Contas a receber a curto prazo	4.581.608	5.021.626	5.210.419
Estoques	1.393.803	1.575.588	1.244.675
Fornecedores	- 6.421.493	- 6.467.375	- 5.973.663
Total	- 446.083	129.839	481.431

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **positivo** no mês analisado. No mês de setembro/2021, nota-se que houve majoração, na monta de R\$ 351.592,00, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo aumento na rubrica “contas a receber” em 4% e na redução de “fornecedores” em 8% e estoque em 21%.

Segue demonstrada o aumento da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado apurado, é possível afirmar que o aumento no faturamento, impactou positivamente no índice analisado. Contudo, continua a ser observado o saldo substancial que foi apresentado em “contas a receber”, o qual representou 35% do ativo circulante.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

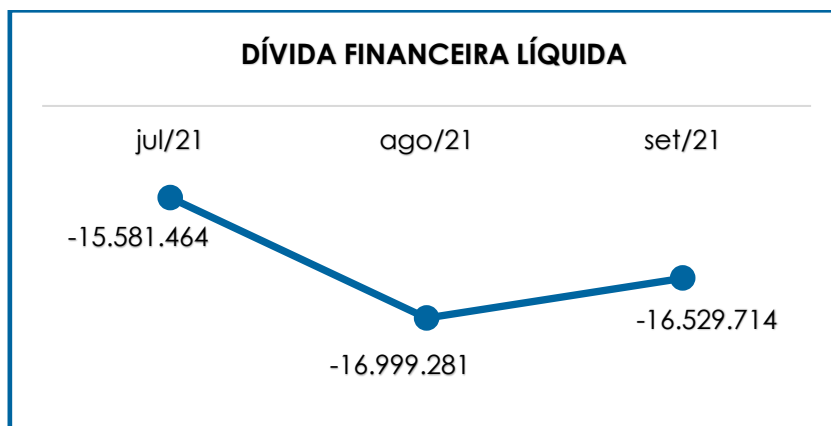
O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

Dívida financeira líquida	jul/2021	ago/2021	set/2021
Fornecedores	- 6.400.070	- 6.455.630	- 5.961.242
Fornecedores estrangeiros	- 21.424	- 11.745	- 12.421
Empréstimos CP e LP	- 600.347	- 585.338	- 570.330
Adiantamento de clientes	- 827.001	- 1.006.769	- 1.060.869
Contas a pagar -RJ	- 5.661.201	- 5.654.276	- 5.648.728
Caixas e equivalentes	116.631	114.439	117.836
Dívida ativa	- 13.393.412	- 13.599.319	- 13.135.755
Encargos sociais a recolher	- 19.954	- 18.684	- 20.951
Obrigações trabalhistas	- 29.501	- 29.893	- 38.842
Obrigações tributárias	- 59.600	- 177.037	- 167.988
Parcelamentos	- 134.836	- 107.766	- 80.590
Provisão férias e 13º salário	- 86.614	- 97.499	- 110.016
Impostos parcelados	- 1.857.547	- 2.969.083	- 2.975.573
Dívida fiscal e trabalhista	- 2.188.052	- 3.399.962	- 3.393.959
Total	- 15.581.464	- 16.999.281	- 16.529.714

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 16.529.714,00 no mês de setembro/2021, apresentando minoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas terem sido inferiores

aos pagamentos nas contas de “fornecedores”, “empréstimos CP e LP”, “obrigações tributárias” e “parcelamentos”.

Demonstra-se, no quadro abaixo, a majoração do endividamento, no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de “**liquidez seca**”, “**liquidez geral**”, “**capital de giro**” e “**disponibilidade operacional**” encerraram com **saldo positivo**.

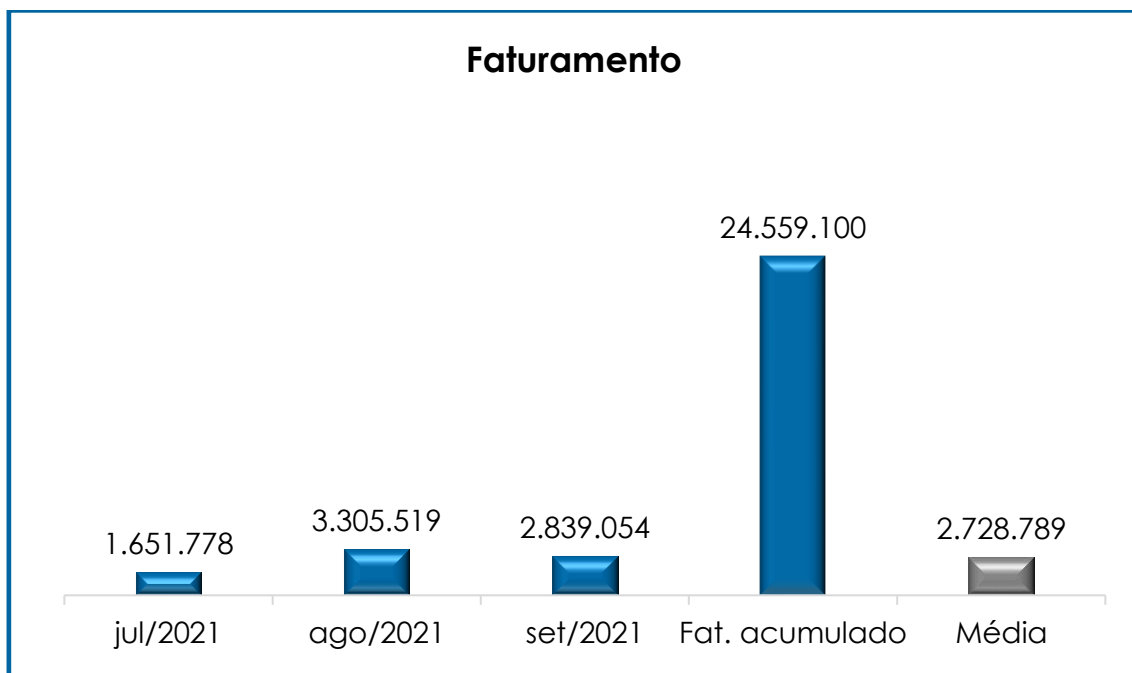
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda mantenha seu cenário econômico/financeiro atual, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VIII – FATURAMENTO

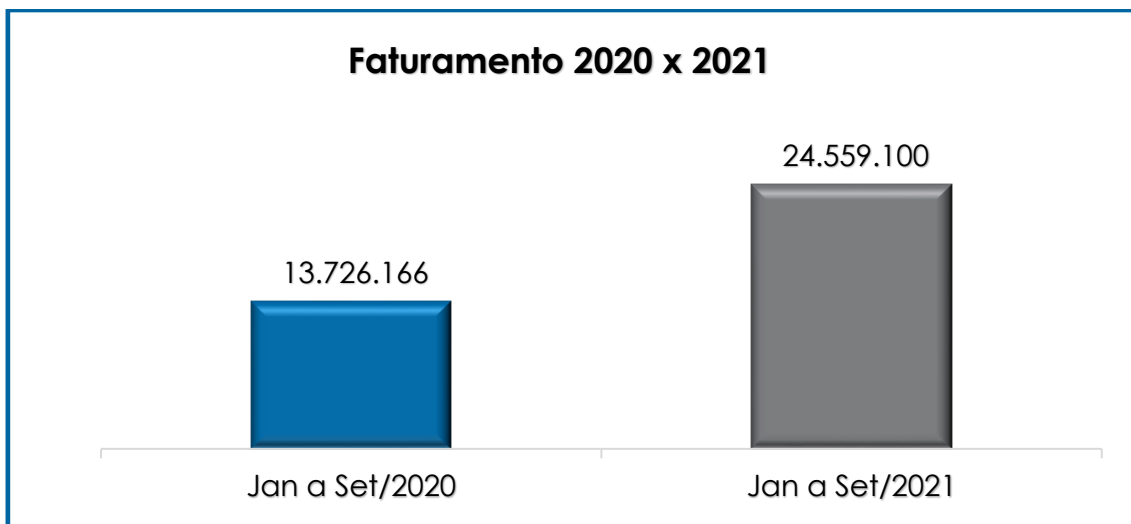
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de setembro/2021, foi de R\$ 2.839.054,00, apresentando minoração na monta de R\$ 466.466,00, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício corrente foi de R\$ 24.559.100,00, equivalente à média mensal de R\$ 2.728.789,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



No comparativo ao mesmo período de 2020, nota-se que houve uma evolução de 79% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **expressiva melhora** nas receitas da Recuperanda, fato esse que, certamente, permanece proporcionando-lhe a possibilidade de adimplir com seus compromissos e obrigações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	jul/2021	ago/2021	set/2021
Caixa e equivalentes	116.631	114.439	117.836
Duplicatas a receber	4.581.608	5.021.626	5.210.419
Adiantamento diversos	7.915	6.000	24.839
Adiantamento a fornecedores	1.133.622	515.597	494.140
Impostos a recuperar	155.166	180.749	170.374
Empréstimo empresas coligadas	6.519.126	7.349.126	7.385.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.393.803	1.575.588	1.244.675
Ativo circulante	14.087.870	14.943.125	14.827.409
Contrato de mútuo	2.334.500	2.312.000	2.289.500
Imobilizado	596.403	596.403	596.403
Depreciação acumulada (-)	- 446.472	- 451.973	- 457.474

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ativo não circulante	2.484.431	2.456.430	2.428.429
Total	16.572.301	17.399.555	17.255.838

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de setembro/2021, a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 117.836,00, sendo R\$ 692,00 disponíveis em caixa, R\$ 2.699,00 disponíveis em bancos, R\$ 13.575,00 disponíveis em aplicação financeira e R\$ 100.869,00 disponíveis em banco conta vinculada (banco DAYCOVAL). Nota-se, ademais, que houve uma minoração na conta "bancos". Destaca-se que, ao longo do mês, houve aplicações financeiras no montante de R\$ 560.485,00 e resgates no valor de R\$ 557.071,00.

- **Contas a Receber:** em setembro/2021, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 5.210.419,00. Nota-se que houve aumento de 4% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que 1% do saldo total de contas a receber foram de clientes inadimplentes, sendo R\$ 44.019,00 referentes à títulos vencidos nos últimos 30 dias e R\$ 16.666,00 entre 31 e 180 dias – totalizando o valor de R\$ 60.685,00 de recebíveis vencidos. Registra-se, outrossim, que a Recuperanda não reconhece em seus demonstrativos "Estimativas de Perdas" com seus recebíveis, de forma que possui expectativa de recebimento dos valores inadimplentes.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 24.839,00, importância que reflete os empréstimos realizados aos empregados e adiantamento de férias. Frisa-se, ainda, que houve uma majoração na monta de R\$ 18.839,00 a título de "adiantamento de 13º salário" e "empréstimo a empregados".

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de setembro/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 494.140,00, ou seja, houve uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior, visto que ocorreu redução

na rubrica “adiantamentos a fornecedores estrangeiros”, conforme quadro abaixo:

Adiantamentos a fornecedores	jul/2021	ago/2021	set/2021
Adiantamentos diversos	283.795	300.795	330.795
Adiantamentos a despachantes	10.264	-	-
Adiantamentos fornecedores estrangeiros	749.242	99.481	14.004
Adiantamentos fornecedores nacionais	90.321	115.321	149.341
Total	1.133.622	515.597	494.140

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 170.374,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês setembro/2021, verificou-se que houve redução de 6%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela redução total do saldo de “ICMS a recuperar-matriz”.

Impostos a recuperar	jul/2021	ago/2021	set/2021
I.C.M.S. a recuperar-matriz	142.499	180.749	170.374
IPI a recuperar-matriz	12.666	-	-
Total	155.166	180.749	170.374

- **Empréstimos a Empresas Coligadas “TSI”:** conforme já relatado em outras circulares, a empresa TSI é a responsável pela gestão financeira da Recuperanda. As movimentações identificadas, conforme os esclarecimentos prestados pela Sociedade Empresária, são decorrentes do mecanismo utilizado para conseguir adimplir com suas obrigações. No mês de setembro/2021, observa-se que houve uma majoração na monta de R\$ 36.000,00, em comparação ao mês anterior, sumarizando R\$ 7.385.126,00.

- **Contrato de Mútuo:** refere-se aos valores não operacionais, cujo montante apurado foi de R\$ 3.167.000,00. Foi formalizado, em 23/05/2018, um “instrumento particular de transação”, no qual foi previsto o fluxo de recebimento desse valor, sendo pactuado o pagamento em 85

parcelas, com o primeiro vencimento em 10/07/2018 e o último em 10/07/2025, no valor de R\$ 1.197.000,00. A cláusula 2.1.7 desse instrumento prevê “desconto pela pontualidade no pagamento das 84 parcelas”, de forma que não será devida a 85ª parcela. Constatou-se, após a formalização do contrato, a reclassificação para crédito sujeito a recebimento a curto prazo dos valores das parcelas de 01 a 12, totalizando o montante de R\$ 180.000,00. Registra-se, ademais, que a Recuperanda recebeu o pagamento da 39ª parcela em 10/09/2021, na monta de R\$ 22.500,00. Dessa forma, tem-se que o valor alocado no ativo realizável a longo prazo passou a ser R\$ 2.289.500.000,00, enquanto o do ativo circulante continuou sendo R\$ 180.000,00.

Contrato mútuo	3.167.000,00
01 a 06 Parcela-Acum/2018	90.000
07º Parcela em-10/01/2019	15.000
08º Parcela em-11/02/2019	15.000
09º Parcela em-11/03/2019	15.000
10ª Parcela em-10/04/2019	15.000
11ª Parcela em-10/05/2019	15.000
12ª Parcela em-10/06/2019	15.000
13ª Parcela em-10/07/2019	17.500
14ª Parcela em-09/08/2019	17.500
15ª Parcela em-10/09/2019	17.500
16ª Parcela em-10/10/2019	17.500
17ª Parcela em- 11/11/2019	17.500
18ª Parcela em- 10/12/2019	17.500
19ª Parcela em- 10/01/2020	17.500
20ª Parcela em- 10/02/2020	17.500
21ª Parcela em- 10/03/2020	17.500
22ª Parcela em- 13/04/2020	17.500
23ª Parcela em- 11/05/2020	17.500
24ª Parcela em- 10/06/2020	17.500
25ª Parcela em- 10/07/2020	20.000
26ª Parcela em- 10/08/2020	20.000
27ª Parcela em- 10/09/2020	20.000
28ª Parcela em- 10/10/2020	20.000
29ª Parcela em- 11/2020	20.000
30ª Parcela em- 12/2020	20.000
31ª Parcela em- 01/2021	20.000
32ª Parcela em- 02/2021	20.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

33ª Parcela em- 03/2021	20.000
34ª Parcela em- 04/2021	20.000
35ª Parcela em- 05/2021	20.000
36ª Parcela em- 06/2021	20.000
37ª Parcela em- 07/2021	22.500
38ª Parcela em- 08/2021	22.500
39ª Parcela em- 09/2021	22.500
Total	2.469.500

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de setembro/2021, sumarizou R\$ 1.244.675,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um decréscimo de 21%, tendo em vista que as compras foram inferiores às vendas.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de setembro/2021, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 596.403,00, o qual não sofreu alteração comparado ao mês anterior, evidenciando que a Recuperanda não realizou aquisição de bens no período analisado. Considerando a dedução referente às “depreciações”, no montante de R\$ 457.474,00, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 138.929,00, consoante se observa a seguir:

Imobilizado	jul/2021	ago/2021	set/2021
Imobilizado	596.403	596.403	596.403
Máquinas e equipamentos	445.694	445.694	445.694
Móveis E utensílios	30.036	30.036	30.036
Veículos	82.990	82.990	82.990
Equipamentos de informática	37.684	37.684	37.684
(-)Depreciação Acumulada	- 446.472	- 451.973	- 457.474
Deprec. Máquinas e equipamentos	- 374.798	- 378.512	- 382.226
Deprec. móveis e utensílios	- 27.374	- 27.599	- 27.824
Deprec. Veículos	- 20.733	- 22.117	- 23.500
Deprec. de Equipamentos	- 23.566	- 23.745	- 23.924

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	149.931	144.430	138.929
--------------	----------------	----------------	----------------

IX.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	jul/2021	ago/2021	set/2021
Fornecedores	- 6.400.070	- 6.455.630	- 5.961.242
Fornecedores estrangeiros	- 21.424	- 11.745	- 12.421
Empréstimos Bancários - CP	- 75.043	- 60.035	- 45.026
Obrigações trabalhistas	- 29.501	- 29.893	- 38.842
Encargos sociais a recolher	- 19.954	- 18.684	- 20.951
Obrigações tributárias	- 59.600	- 177.037	- 167.988
Parcelamentos	- 134.836	- 107.766	- 80.590
Adiantamento de clientes	- 827.001	- 1.006.769	- 1.060.869
Provisão férias e 13º salário	- 86.614	- 97.499	- 110.016
Passivo circulante	- 7.654.043	- 7.965.058	- 7.497.945
Empréstimos Bancários - LP	- 525.304	- 525.304	- 525.304
Contas a pagar - RJ	- 5.661.201	- 5.654.276	- 5.648.728
Impostos parcelados	- 1.857.547	- 2.969.083	- 2.975.573
Passivo não circulante	- 8.044.052	- 9.148.662	- 9.149.605
Capital social	- 170.000	- 170.000	- 170.000
Reserva de capital	- 1.101.535	- 1.101.535	- 1.101.535
Prejuízo acumulado	1.003.657	1.003.657	1.003.657
Patrimônio líquido	- 267.878	- 267.878	- 267.878
Total	- 15.965.973	- 17.381.599	- 16.915.428

- **Fornecedores:** em setembro/2021, essa conta apresentou o saldo de R\$ 5.973.663,00, sendo R\$ 5.961.242,00 referentes aos fornecedores nacionais e R\$ 12.421,00 relativos aos fornecedores estrangeiros. Quando comparado ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou minoração de 8%, já o grupo de fornecedores estrangeiros registrou uma majoração de 6%.

É importante ressaltar que os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial estão registrados em contas específicas, as quais estão discriminadas a seguir.

- **Empréstimos Bancários CP e LP:** no grupo contábil registrado a curto prazo, foi constatado o saldo de R\$ 45.026,00 na conta “empréstimos Banco Daycoval”, apresentando minoração de 25% em relação ao mês anterior, visto que a Recuperanda realizou o pagamento de parcela. Ademais, no grupo contábil a longo prazo, o saldo findou em R\$ 525.304,00, demonstrando que a Recuperanda também apropriou integralmente os encargos sobre o empréstimo no longo prazo, como despesa financeira, resta informar que essa conta não apresentou movimentação no mês de análise.

Sobre a apropriação integral dos encargos sobre o empréstimo, contrariando as Normas Contábeis, esta Auxiliar questionou a Recuperanda, a fim de compreender o motivo da contabilização, a qual nos respondeu que durante a conciliação contábil, o escritório contábil identificou que os encargos deveriam ter sido apropriados anteriormente.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de setembro/2021, sumarizou a importância de R\$ 38.842,00. Observa-se que houve uma majoração de 30% em comparação ao mês anterior. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores.

- **Encargos Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS” e “FGTS”, que totalizaram, no mês de setembro/2021, a monta de R\$ 20.951,00, apurando-se uma majoração de 12%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos mensais.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de setembro/2021, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 167.988,00, ou seja, houve minoração de 5%. Tal fato é justificado pelo aumento nas rubricas de “IRRF S/Serv. Terc. P.J. (1708)”, “Pis/COFINS/Csll S/Serv. (5952)”, “ISS a Recolher – Serviços Prestados”, “ICMS a recolher – filial RS” e “IPI a recolher – filial RS”. Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Parcelamento de impostos:** o saldo apresentado, no mês de setembro/2021, foi de R\$ 80.590,00, observando-se uma minoração de 25%. Tal fato é justificado pelo adimplemento dos parcelamentos de impostos.

Parcelamentos impostos-CP	jul/2021	ago/2021	set/2021
Parc. PEP 20320791-6	2.865	2.292	1.719
Parc. PEP 20321023-6	7.723	6.179	4.634
Parc. PEP 00822315-5	9.110	7.314	5.508
Parc. PEP 20320578-1	2.507	2.006	1.504
Parc. IPI MATRIZ Set.2020	6.872	5.517	4.155
Parc. IPI FILIAL Set.2020	2.563	2.058	1.550
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	1.322	663	-
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	8.353	6.702	5.044
Parc. pert - DARF 1734	8.686	6.970	5.246
Parc. pert - DARF 1124 D.A	45.995	36.907	27.780
Parc. REFIS - DARF 4750	21.983	17.627	13.258
Parc. Pis Matriz Set.2020	3.006	2.413	1.818
Parc. COFINS Matriz Set.2020	13.850	11.119	8.375
Total	134.836	107.766	80.590

- **Adiantamento de Clientes:** em setembro/2021, o saldo desse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 1.060.869,00, sendo que houve majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços, deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação com tais clientes.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em setembro/2021, registrou o montante de R\$ 110.016,00, contabilizando-se uma majoração de 13%, em comparação ao mês anterior.

- **Contas a pagar RJ:** nesse grupo de contas estão demonstrados os créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. No mês de setembro/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 5.648.728,00, apresentando minoração de R\$ 5.548,00, justificada pelos pagamentos registrados no mês em análise. Com relação ao **Plano de Recuperação Judicial**, verificou-se que, no mês corrente, o valor pago para a Classe III (única que está em atual vigência) foi de R\$ 5.548,00.

- **Parcelamento de Impostos – LP:** o saldo apresentado, em setembro/2021, foi de R\$ 2.975.573,00. Nota-se que houve uma majoração na monta de R\$ 6.490,00, em relação ao mês anterior. Tal aumento se deu em razão da apropriação nas rubricas “Parcelamento-procuradoria 1734”, “PARC. PEP 20321227-4”, “Parcelamento pert-5190”, “Parc. RIO GRANDE DO SUL”, “Parc. pert - DARF 1734”, “Parc. pert - DARF 5190 D.A”, “Parc. REFIS- DARF 4750”, “Parc. Pis Matriz Nov.2020” e “Parc. COFINS Matriz Nov. 2020”, conforme ilustrado a seguir:

Parcelamentos de impostos-LP	jul/2021	ago/2021	set/2021
Parc. PEP 20320791-6	- 4.011	- 4.011	- 4.011
Parc. PEP 20321023-6	- 10.812	- 10.812	- 10.812
Parcelamento-procuradoria 1734	- 24.607	- 24.694	- 24.797
PARC. PEP 20321227-4	- 83.814	- 84.108	- 84.460
Parcelamento ICMS	- 3.510	- 3.510	- 3.510
Parcelamento pert-5190	- 65.968	- 66.201	- 66.479
Parc. RIO GRANDE DO SUL	- 18.376	- 18.430	- 18.496
Parc. pert - DARF 1734	- 170.249	- 170.762	- 171.375
Parc. pert - DARF 5190 D.A	- 892.311	- 895.001	- 898.214

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parc. REFIS- DARF 4750	-	422.067	-	423.059	-	424.242
Parc. Pis Matriz Nov.2020	-	28.859	-	28.960	-	29.082
Parc. COFINS Matriz Nov. 2020	-	132.964	-	133.433	-	133.993
ICMS ALIM N°4.083.546-7	-		-	1.106.102	-	1.106.102
Total	-	1.857.547	-	2.969.083	-	2.975.573

Por fim, cabe mencionar, que esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos em relação à rubrica "ICMS ALIM nº 4.083.546-7", durante reunião periódica realizada em 04/11/2021, e, conforme nos foi informado pela Recuperanda, ele foi gerado no passado e encontra-se em discussão judicial, porém, decidiram por bem contabilizá-lo antes da decisão processual, para evitar possíveis questionamentos após o encerramento da Recuperação Judicial.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	jul/2021	ago/2021	set/2021
Encargos sociais	19.954	18.684	20.951
INSS a recolher	16.396	15.356	15.967
FGTS a recolher	3.558	3.328	4.984
Dívida tributária CP	194.436	284.803	248.578
IRRF S/ folha pgto.	1.748	1.367	1.483
IRRFs/ serv. terc P. J	119	135	97
ISS s/ serv. terc P. J	1.030	801	1.182
PCC (PIS, COFINS e CSLL retido) s/ serv.	266	407	289
COFINS a recolher	20.736	56.064	81.397
IPI a recolher	-	11.407	16.610
I.S.S. a recolher - serv. prestados	4.675	91	81
ICMS a recolher filial	13.721	41.668	21.579
IPI a recolher filial	12.820	52.974	27.609
PIS a recolher	4.486	12.122	17.661
Parcelamento ICMS	2.865	2.292	1.719
Parc. PEP 20321023-6	7.723	6.179	4.634

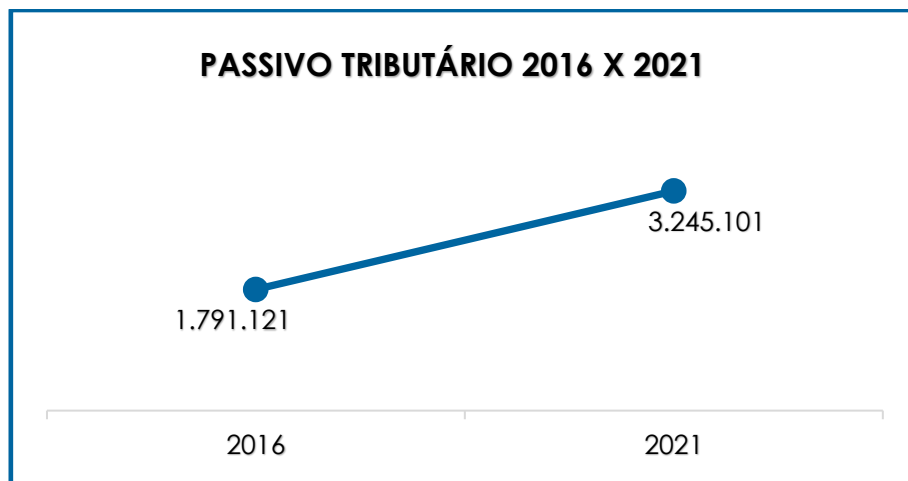
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parc. PEP 20321227-4	9.110	7.314	5.508
Parc. PEP 20320578-1	2.507	2.006	1.504
Parc. CDA 1.215.765.100	6.872	5.517	4.155
Parc. ICMS CDA 1.215.519.223	2.563	2.058	1.550
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	1.322	663 -	0
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	8.353	6.702	5.044
Parc. pert - DARF 1734	8.686	6.970	5.246
Parc. pert - DARF 5190 D.A	45.995	36.907	27.780
Parc. REFIS - DARF 4750	21.983	17.627	13.258
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	3.006	2.413	1.818
PARC. COFINS MATRIZ Nov.2020	13.850	11.119	8.375
Dívida tributária LP	1.857.547	2.969.083	2.975.573
Parc. PEP 20320791-6	4.011	4.011	4.011
Parc. PEP 20321023-6	10.812	10.812	10.812
PARC. PEP 20321227-4	83.814	84.108	84.460
Parcelamento ICMS	3.510	3.510	3.510
Parcelamento procuradoria	24.607	24.694	24.797
Parcelamento PERT	65.968	66.201	66.479
Parc. RIO GRANDE DO SUL	18.376	18.430	18.496
Parc. pert - DARF 1734	170.249	170.762	171.375
Parc. pert - DARF 5190 D.A	892.311	895.001	898.214
Parc. REFIS - DARF 4750	422.067	423.059	424.242
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	28.859	28.960	29.082
PARC. COFINS MATRIZ Nov. 2020	132.964	133.433	133.993
ICMS AIIM N°4.083.546-7		1.106.102	1.106.102
Total	2.071.938	3.272.570	3.245.101

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (abril/2016), era de R\$ 1.791.121,00. Agora, em setembro/2021, foi apurado o saldo de R\$ 3.245.101,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 81%, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de setembro/2021, foi de R\$ 20.951,00, sendo R\$ 15.967,00 relativos ao “INSS” e R\$ 4.984,00 referentes ao “FGTS”. Importante mencionar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos mensais dos encargos sociais, sendo apurada uma majoração de 12%, em relação ao mês anterior, visto que as apropriações mensais foram superiores aos pagamentos registrados.

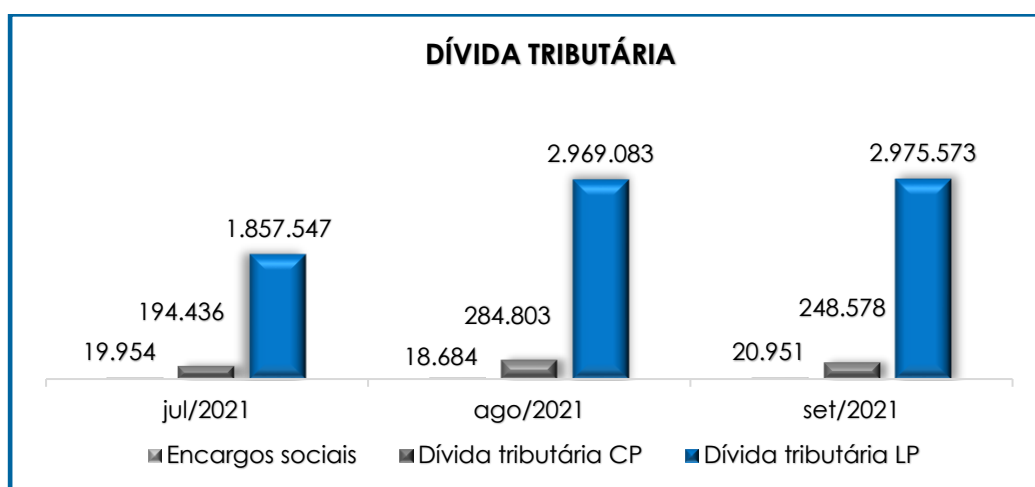
- **Obrigações Fiscais (Circulante e Não Circulante):** no mês de setembro/2021, o saldo apurado foi de R\$ 3.224.150,00, sendo R\$ 248.578,00 referentes às obrigações fiscais com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 2.975.573,00 com exigibilidade superior a 360 dias. Observa-se, ademais, que houve uma minoração de 13% nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês de agosto/2021 e uma majoração na monta de R\$ 6.490 nas obrigações fiscais de longo prazo.

Registra-se, outrossim, que foram constatadas compensações de “ICMS a RECOLHER”, “IPI a RECOLHER”, “ICMS a RECOLHER – FILLIAL RS”, “IPI a RECOLHER – FILLIAL RS”, “COFINS a RECOLHER” e “PIS a RECOLHER”.

Verificou-se, ainda, que ocorreram pagamentos de "IRRF S/ SALÁRIOS", "IRRF S/SERV.TERC. P.J. (1708)", "PIS/COFINS/CSLL S/SERV. (5952)", "ISS S/ SERV. TERC. P.J.", "IPI A RECOLHER", "IPI A RECOLHER FILIAL RS", "COFINS A RECOLHER", "PIS A RECOLHER", "ICMS A RECOLHER FILIAL RS" e "ISS A RECOLHER - SERV PRESTADOS".

Por fim, registra-se que a Recuperanda efetuou pagamentos nas seguintes contas de parcelamentos: "Parc. PEP 20320791-6", "Parc. PEP 20321023-6", "Parc. PEP 00822315-5", "Parc. PEP 20320578-1", "Parc. ICMS CDA 1.215.519.212", "Parc. ICMS Rio Grande do Sul", "Parc. pert - DARF 1734", "Parc. pert - DARF 1124 D.A", "Parc. REFIS - DARF 4750", "PARC. PIS MATRIZ Set.2020", "PARC. COFINS MATRIZ Set.2020", "PARC. IPI FILIAL Set. 2020" e "PARC. IPI MATRIZ Set.2020".

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



No contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou minoração de apenas 1% na dívida tributária, em comparação ao mês anterior. Sendo assim, conclui-se que a Recuperanda está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações

tributárias e dos encargos sociais de curto e longo prazo, porém não em sua totalidade.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

Cabe mencionar que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que todo seu passivo tributário está com parcelamento em curso e que possui assessoria jurídica/tributária que constantemente as orientam sobre eventuais questões tributárias pendentes de solução definitiva.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	jul/2021	ago/2021	set/2021	Acum./2021
Receita operacional bruta	1.651.778	3.305.519	2.839.054	24.559.100
Receita de vendas	1.558.287	3.303.702	2.837.437	24.292.329
Receita de serviços	93.491	1.817	1.616	266.771
Deduções da receita bruta	- 431.748	- 751.509	- 676.263	- 6.034.762
(-) Deduções de vendas	- 418.426	- 751.250	- 676.033	- 5.996.747
(-) Deduções de serviços	- 13.322	- 259	- 230	- 38.015
Receita operacional líquida	1.220.030	2.554.010	2.162.791	18.524.338
% Receita operacional líquida	74%	77%	76%	676%
Custo das mercadorias vendidas	- 733.241	- 1.514.976	- 1.313.180	- 11.063.121
Resultado operacional bruto	486.789	1.039.035	849.611	7.461.217
% Receita operacional bruto	29%	31%	30%	271%
Despesas C/ produção	- 23.147	- 34.020	- 35.815	- 260.967
Despesas comerciais	- 18.987	- 16.617	- 21.777	- 158.995
Despesas administrativas	- 417.935	- 502.099	- 462.141	- 4.081.651
Despesas tributárias	- 4.081	- 1.117.877	- 133	- 1.449.153
Outras despesas	- 154	- 180	- 107	- 1.202
Despesas indedutíveis	- 607	- 1.593	- 5.029	- 8.790
Resultado antes do resultado financeiro	21.879	- 633.351	324.609	1.500.459
Receitas financeiras	3.310	12.832	8.956	63.850
Despesas financeiras	- 51.180	32.147	- 11.111	866.435
Resultado antes dos trib. sobre o res.	- 25.991	- 588.372	322.455	697.874
Prov. IRPJ e CSLL	-	-	-	357.464
Resultado líquido do exercício	- 25.991	- 588.372	322.455	340.410

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **lucro contábil** de R\$ 322.455,00, em setembro/2021, apresentando uma majoração de R\$ 910.827,00 no saldo positivo, se comparado ao mês anterior.

O **“faturamento bruto mensal”**, no mês de setembro/2021, apresentou minoração de 14%, em comparação ao mês anterior.

Registra-se que as “**deduções da receita**” e os “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram 70% do faturamento bruto, ou seja, restaram 30% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica “**despesas com produção**” apresentou majoração de 5%, comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 35.815,00.

A conta “**despesas comerciais**”, por sua vez, apresentou majoração de 31%, fato justificado pelo aumento nas contas de “salários”, “FGTS”, “INSS” e “provisão de 13º salário e encargos”.

Ademais, constatou-se que o grupo de contas de “**despesas administrativas**” sofreu minoração de 8%, fato justificado, principalmente, pela redução nas rubricas “honorários advocatícios pessoa jurídica”, “equipamento de proteção individual”, “assistência médica empregados”, “doações, contribuições e brindes”, “impressos e materiais”, “manutenção de imobilizado”, “materiais de consumo”, “serviços de terceiros pessoa jurídica”, “telefone”, “suprimentos para informática”, “aluguel de veículo” e “confraternização de funcionários”.

Notou-se uma minoração de 40% no grupo “**outras despesas**”, proveniente da redução apontada nas contas de “PIS sobre outras receitas” e de “COFINS sobre outras receitas”.

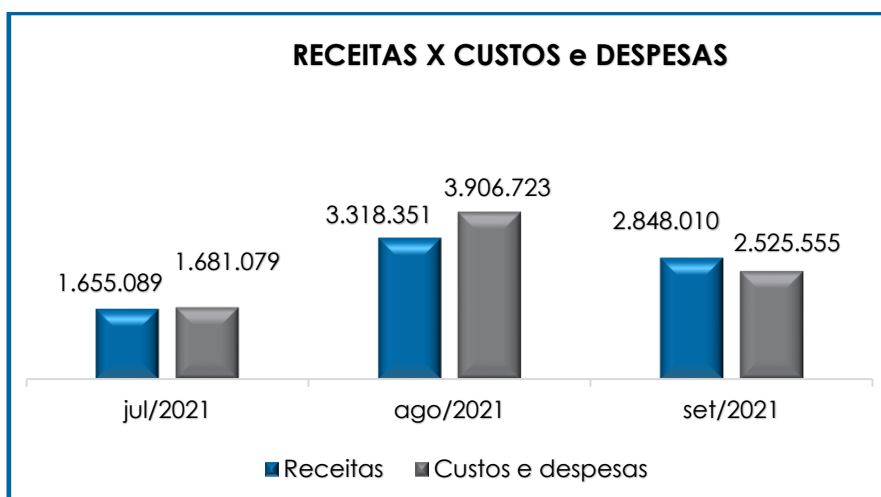
No grupo “**despesas tributárias**” houve minoração na monta de R\$ 1.117.744,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela contabilização, no mês de agosto/2021, do Auto de Infração ICMS AIIIM Nº4.083.546-7 no valor de R\$ 1.106.102,00.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação das despesas em relação à receita mensal:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Giza-se, ainda, que houve uma minoração no grupo de “**receitas financeiras**”, o equivalente a R\$ 3.876,00. Tal fato é justificado pelo decréscimo na conta de “juros ativos” e “variação cambial ativa”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, constatou-se o saldo, equivalente a R\$ 11.111,00, apresentando aumento de R\$ 43.257,00, comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelos aumentos obtidos nas contas “juros de mora”, “despesas com cobrança”, “despesas cartorárias”, “juros sobre impostos” e “variação cambial passiva”.

Diante do exposto, o resultado contábil foi **positivo** no período analisado, apresentando um **lucro contábil** de R\$ 322.455,00.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração do Fluxo de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. No mês de setembro/2021, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)		set/2021
Atividades Operacionais		
Valores recebidos de clientes		2.738.616
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-	3.444.308
Caixa Gerados Pelas Operações		
Tributos Pagos	-	4
Caixa Líquido Proveniente Das Atividades Operacionais	-	705.696
Atividades de Investimentos:		
Redução/Aumento nas disponibilidades	-	705.696
Disponibilidades - No Início do Período		114.439
Disponibilidades - No Final do Período		117.836
Resultado do Período:		322.455
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)		
Depreciação e amortização		5.501
Aumento em Contas a Receber	-	508
Redução nos Estoques		330.913
Aumento nas Despesas Antecipadas		

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Redução/aumento em forn. e contas a Pagar	-	477.927
Aumento/redução em salários e encargos a pagar		11.216
Aumento em provisão para contingências		12.517
Total dos ajustes	-	118.289
Disp. líquidas aplicadas nas ativ. Oper.		204.166

O **saldo inicial** disponível em setembro/2021 era de R\$ 114.439,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final findou em R\$ 117.836,00. Nota-se uma variação **positiva** de R\$ 3.396,00.

No mês de setembro/2021, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados de fornecedores e colaboradores e tributos pagos, sendo apurado uma diferença de R\$ 705.696,00, saldo negativo proveniente das atividades operacionais.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de setembro/2021, relativo as contas do ativo, houve um aumento em "contas a receber", sumarizando o saldo de R\$ 508,00, e redução nos "estoques", sumarizando R\$ 330.913,00.

Entretanto, no passivo houve redução em "fornecedores/contas a pagar" totalizando R\$ 477.927,00, bem como aumento em "salários e encargos a pagar" apresentando saldo de R\$ 11.216,00 e "provisão para contingência" com saldo de R\$ 12.517,00.

De acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** foram aplicados o total de R\$ 204.166,00 positivos líquidos nas atividades operacionais, ou seja, ocorreram mais pagamentos, que recebimentos.

XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos contábeis obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou seu **quadro funcional**, que sumarizou

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

16 colaboradores diretos em setembro/2021, sendo que todos estavam exercendo suas atividades laborais.

Registra-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu conseguindo adimplir com os compromissos mensais perante seus colaboradores, e seus encargos sociais foram adimplidos integralmente, sob as rubricas “salários”, “férias”, “INSS” e “FGTS”.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado positivo e satisfatório** no mês analisado (em R\$ 1,81), ou seja, a Sociedade Empresária dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as “duplicatas a receber”, e “empréstimo empresas coligadas” possuíam, à época, 93% de representatividade sobre o ativo circulante (descontados o estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, a Recuperanda apresentou **resultado satisfatório** no mês de setembro/2021 (em R\$ 1,04), demonstrando que dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que o referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)** no mês analisado, sumarizando o valor de R\$ 335.379,00. Constatou-se, ademais, que houve minoração na monta de R\$ 156.421,00, em relação ao mês anterior. Tal fato refere-se à minoração de R\$ 466.466,00 na rubrica “receita operacional bruta”.

A respeito do **“capital de giro”**, concluiu-se que a Recuperanda apresentou **índice positivo e satisfatório** em setembro/2021. O

mesmo ocorreu com o índice de “**disponibilidade operacional**”, que encerrou o mês **satisfatório** e **positivo** em R\$ 481.431,00.

A “**dívida financeira**”, por sua vez, apresentou uma minoração de 3% em setembro/2021. Tal fato é justificado pela redução nas contas de “fornecedores”, “empréstimos CP e LP”, “obrigações tributárias” e “parcelamentos”. Ademais, a Recuperanda seguiu com o pagamento de seus colaboradores, fornecedores e obrigações tributárias.

Destaca-se que desde abril/2018 a Recuperanda utiliza periodicamente as contas denominadas “**despesas com diretoria**” e “**adiantamentos diversos**” para a contabilização de valores pagos ao titular que, em tese, consistem em “pró-labore”, o qual, por sua natureza, está sujeito à incidência de INSS e IRRF.

O **faturamento**, no mês de setembro/2021 apresentou minoração de R\$ 466.466,00 em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de **R\$ 2.839.054,00**. O valor acumulado no exercício totalizou o montante de R\$ 24.559.100,00, representando uma média mensal de R\$ 2.728.789,00.

Diante da situação financeira exposta, observou-se que a Recuperanda apresentou minoração em seu “faturamento bruto” e resultado contábil **positivo**, ou seja, **lucro** em comparação ao mês anterior.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação positiva de R\$ 3.396,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 114.439,00 e, como resultado, apresentou o saldo final de R\$ 117.836,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou R\$ 204.166,00 positivos em setembro/2021.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda mantenha o aumento de suas vendas e serviços (faturamento) e mantenha seus custos e despesas equilibrados, a fim de obter resultado contábil satisfatório para os próximos meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas (SP), 29 de novembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409